



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre e honrado cidadão ALLEN ANDERSON VIANA – CPF/MF n.º 809.022.191-20, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Allen Anderson Viana, nasceu no município de Montalvânia, Estado das Minas Gerais, filho de Anderson Lopes Viana e Maria Fátima S. Viana

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás / PUC-GO, no ano de 2004, o ilustre agraciado é Mestre em Sociedade – Políticas Públicas – Ambiental, defendendo tese a respeito da efetividade da responsabilização civil por crime ambiental na circunscrição judiciária federal de Goiás.

Advogado militante, o agraciado no ano de 2005 foi Secretário da Comissão da Advocacia Jovem da OAB/GO. Posteriormente entre os anos de 2009/2011 foi Procurador Geral da Câmara Municipal de Goiânia.

Nos anos de 2010/2011, Allen Anderson Viana foi membro do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás.

Ainda no ano de 2011, o ilustre cidadão exerce a presidência do Conselho Municipal Anti-Drogas do Município de Goiânia e, atualmente, é Secretário Municipal de Defesa Social do desse município.

É, pois, justa e oportuna a presente concessão.